

**PORTARIA N.º 28.502/2022**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 2ª Classe, Nível II:

ITEM	NOME	CARGO
	Edson de Almeida Araújo	Guarda Municipal
	Daniela Stuart Leite	Guarda Municipal
	Eliana Larissa Ramos	Guarda Municipal
	Fábio José Muller	Guarda Municipal
	Felício Rafael Jaques Pavan	Guarda Municipal
	Joselito Torres Garcia	Guarda Municipal
	Lucas Machry da Silva	Guarda Municipal
	Maycon dos Santos	Guarda Municipal
	Rafael Roganti Carrião	Guarda Municipal
	Renato Guedes Marcos	Guarda Municipal

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia de 20 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 22 de julho de 2022.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Prefeito